



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

## **AVISO**

### **Gestão de Combustíveis nas Faixas das Linhas de Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica de Média Tensão**

(N.º 1, Art. 15º do Decreto Lei 124 de 28 Junho de 2006, com as alterações introduzidas pelo DL 17/2009)

O DL 124/2006 prevê a execução de Faixas de Gestão de Combustível nos espaços florestais como medida a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Aprovado para o Concelho de Valongo o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e nele definidos os espaços florestais onde as intervenções deverão ser realizadas, caberá à EDP Distribuição – Energia S.A., os trabalhos relativos às linhas de Média Tensão (15 kW).

Serão criadas faixas correspondentes à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidas de 7 m para cada um dos lados.

Os trabalhos serão iniciados já a partir do próximo dia 26 de Maio.

Os proprietários e/ou produtores florestais poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão do combustível.

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente retirados pelos proprietários, serão recolhidos a vazadouro pela empresa que realiza os trabalhos.

Valongo,

07/02/2011

O Vice-Presidente,

(João Paulo Baltazar, Dr)